

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ACADÊMICA - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 4/2024 - ACAD - LS (10.42.09)

Nº do Protocolo: 23205.005631/2024-08

Laranjeiras Do Sul-PR, 08 de março de 2024.

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas at ribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS /2021, torna público o resultado provisório de seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital 29/PROGRAD/UFFS/2023, a serem desenvolvidos junto ao Campus Laranjeiras do Sul.

1 RESULTADO

1.1 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

1.1.1

Título do Projeto	Coordenador	Monitores remunerados		Monitores em lista de espera	Monitores desclassificados
A monitoria como facilitadora do processo ensino aprendizagem nas disciplinas de nutrição e qualidade nutricional dos alimentos, processamento de alimentos de origem animal, processamento de alimentos de origem vegetal, bioquímica de alimentos experimental e química e bioquímica de alimentos (ENS-2023-0037)	LARISSA CANHADAS BERTAN	-	Não se aplica	Não se aplica.	1) Emanuelle Deon Ely (matrícula: 1812310003) não atendimento de critério descrito no item 3.7.1 do edital de seleção (Requisitos exigidos para a candidatura). 2) Luan Martins Gomes (matrícula: 1812310045) não atendimento de critério descrito

	no item 3.7.1 do edital de seleção.

1.1.2

Título do Projeto	Coordenador	Monitores remunerados		Monitores em lista de espera	Monitores desclassificados
HECONOMIC A	MARIA DA SILVA	1) Daniel Camilo de Oliveira (Matrícula: 2212601002)	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.

2 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

- **2.1** A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.
- **2.2** Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 29/PROGRAD/UFFS/2023, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil. Cabe ressaltar que esta etapa é exclusiva dos monitores bolsistas.
- **2.3** Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas para recebimento do recurso no início de abril, a documentação mencionada no item 8.2 deve estar cadastrada no Sistema Prisma até dia o dia 12 de março de 2024.
- **2.4** Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até 28 de março de 2024.
- **2.5** Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias

3 CRONOGRAMA:

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
		Sítio da UFFS (https://www.uffs.edu.br /campi/laranjeiras-do-sul

1 ^a	Resultado Provisório	Até às 14 h de 08/03/2024	/documentos_e_legislacao/editais-1 /editais-coordenacao-academica)
2ª	Recurso sobre o resultado	Até às 17h do dia 09/03/2024	Os recursos sobre o resultado provisório deverão ser enviados para o e-mail gabriela.cardoso@uffs.edu.br
3ª	Resultado Final	Até às 13 h do dia 11/03/2024	Sítio da UFFS (https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica)

- 4 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser direcionados para o e-mail: gabriela.cardoso @uffs.edu.br .
- 5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do Campus Laranjeiras do Sul.

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 13:36) MANUELA FRANCO DE CARVALHO DA SILVA PEREIRA

> COORDENADOR GERAL ACAD - LS (10.42.09) Matrícula: ###815#5

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 4, ano: 2024, tipo: EDITAL, data de emissão: 08/03/2024 e o código de verificação: efad4ae203